

BNP PARIBAS SECURITIES SERVICES

Relatório dos Revisores Oficiais de Contas
sobre as Demonstrações Financeiras

Para o Exercício findo a 31 de Dezembro de 2014

Relatório dos Revisores Oficiais de Contas sobre as Demonstrações Financeiras

Exercício findo a 31 de Dezembro de 2014

Aos Accionistas
BNP Paribas Securities Services
3. Rue d'Antin
75002 Paris

Em cumprimento da missão que nos foi confiada pela Assembleia Geral de Accionistas, apresentamos o nosso relatório relativo ao exercício findo a 31 de Dezembro de 2014, sobre:

- a auditoria às demonstrações financeiras da sociedade BNP Paribas Securities Services,
- a justificação das nossas avaliações;
- as verificações e informações específicas previstas por lei.

As demonstrações financeiras anuais foram aprovadas pelo Director Geral. A nossa função é expressar uma opinião, com base na nossa auditoria, sobre essas demonstrações.

I – Opinião sobre as demonstrações financeiras anuais

Procedemos à auditoria de acordo com as normas profissionais aplicáveis em França. Essas normas requerem que a auditoria seja planeada e executada de forma a obter uma garantia razoável de que as demonstrações financeiras não padecem de deturpações significativas. Uma auditoria consiste na verificação, com base em amostras ou em outros métodos de teste, dos elementos que justifiquem montantes e informações divulgados nas demonstrações financeiras. Uma auditoria inclui também a avaliação dos princípios contabilísticos utilizados e as estimativas significativas feitas pela gerência, bem como a avaliação da apresentação global das demonstrações financeiras. Acreditamos que a nossa auditoria constitui uma base razoável para a nossa opinião.

Na nossa opinião, as demonstrações financeiras reflectem de forma fiel e correcta a posição financeira da Sociedade, respectivos activos e passivos a 31 de Dezembro de 2014 e dos resultados das suas operações para o ano findo, em conformidade com as políticas e princípios contabilísticos aplicáveis em França.

II – Justificação da nossa avaliação

De acordo com o disposto no Artigo L. 823-9 do Código Comercial Francês (*Code de Commerce*) relativas à justificação das nossas avaliações, passamos a informar os seguintes elementos:

Valorização de participações, títulos de capital detidos a longo prazo para investimento e participadas

Participações, títulos de capital detidos a longo prazo para investimento e participadas são registados ao justo valor recorrendo a uma abordagem multicritérios (notas 2 e 4c). No âmbito da nossa avaliação destas estimativas, examinámos os elementos que conduziram à determinação do justo valor para as principais participações da carteira.

Provisão para benefícios de trabalhadores

A Sociedade regista provisões para cobrir os benefícios dos trabalhadores (notas 2 e 4h). Examinámos a metodologia utilizada na avaliação desse passivo, bem como os principais pressupostos e parâmetros utilizados.

Estas avaliações fazem parte da nossa auditoria das demonstrações financeiras, tomadas no seu conjunto, e por conseguinte contribuíram para a formação da nossa opinião expressa na primeira parte deste relatório.

III – Verificações e informações específicas

Também procedemos às verificações específicas previstas pela lei, em conformidade com as normas de exercício profissional aplicáveis em França.

Não temos qualquer comentário a fazer sobre a justa apresentação e consistência com as demonstrações financeiras da informação facultada no relatório de gestão Director Geral e nos documentos enviados para os accionistas sobre a posição financeira e demonstrações financeiras da Sociedade.

No que respeita às informações fornecidas nos termos do disposto no artigo L.225-102-1 do Código Comercial Francês sobre remunerações e benefícios pagos aos Directores, bem como os compromissos aceites a favor destes, verificámos a respectiva concordância com as demonstrações financeiras e com os dados que serviram para a respectiva preparação e, quando aplicável, com a informação recolhida pela Sociedade das sociedades controladoras ou controladas pela mesma. Com base nessas análises, certificamos a precisão e correcção dessa informação.

Neuilly-sur-Seine e Courbevoie. 23 de Abril de 2014
Os Revisores Oficiais de Contas

PricewaterhouseCoopers Audit
[Assinatura]
Didier Benatre

Mazars
[Assinatura]
Virginie Chauvin

BALANÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2014

EM MILHARES DE EUROS EM 31 DEZEMBRO	NOTAS	2014	2013
ACTIVOS			
Caixa e montantes devidos por bancos centrais e bancos de correios		6.675.187	4.098.904
Títulos do tesouro e instrumentos do mercado	4.c	14.067.922	11.543.423
Disponibilidades em instituições de crédito	4.a	52.552.996	35.089.638
Operações com o cliente	4.b	3.966.956	2.247.246
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	4.c	2.640.061	3.023.368
Acções e outros títulos de rendimento variável	4.c	11.744.293	8.483.061
Participações e outros títulos de capital detidos para investimento a longo prazo	4.c	40.923	41.462
Participadas	4.c	112.701	165.320
Contas a receber de leasings		-	-
Activos intangíveis	4.e	486.694	457.309
Activos tangíveis	4.e	27.559	38.377
Acções próprias		-	-
Outros activos	4.f	13.098.684	10.880.560
Receitas acumuladas	4.g	828.359	391.889
TOTAL ACTIVOS		106.242.338	76.460.557
PASSIVO			
Caixa e montantes devidos a bancos centrais e bancos de correios		1.394	1.632
Devidos a instituições de crédito	4.a	9.018.736	5.957.835
Operações com o cliente	4.b	60.370.075	40.179.894
Títulos de crédito		-	-
Outros passivos	4.f	34.040.877	28.895.139
Despesas acumuladas	4.g	1.640.179	607.978
Provisões	4.h	111.244	90.810
Dívida subordinada		200.027	-
TOTAL PASSIVO		105.382.532	75.733.288
CAPITAL PRÓPRIO	7.b		
Capital social		172.332	165.280
Capital adicional realizado		375.875	297.927
Lucro não distribuído		164.951	164.505
Receita líquida		146.646	99.557
TOTAL CAPITAIS PRÓPRIOS		859.806	727.269
TOTAL PASSIVO E CAPITAIS PRÓPRIOS		106.242.338	76.460.557

BALANÇO EXTRAPATRIMONIAL A 31 DE DEZEMBRO DE 2014

EXTRAPATRIMONIAIS	NOTAS	2014	2013
COMPROMISSOS ASSUMIDOS			
Compromisso de financiamento	5.a	574.419	-
Compromisso de garantia	5.b	121.143	81,015
Compromissos sobre títulos	5.c	28.256	405,057
COMPROMISSOS RECEBIDOS			
Compromisso de financiamento	5.a	-	5,43
Compromisso de garantia	5.b	152.326	81,015
Compromissos sobre títulos	5.c	77.243	405,057

CONTA DE PERDAS E GANHOS PARA O EXERCÍCIO FINDO A 31 DE DEZEMBRO DE 2014

EM MILHARES DE EUROS EM 31 DEZEMBRO	NOTAS	2014	2013
Receitas de juros	3.a	476.062	443.823
Despesas de juros	3.a	(142.598)	(143.493)
Receitas sobre títulos e outros instrumentos de rendimento variável	3.b	29.594	33.576
Comissões (receitas)	3.c	1.119.404	990.849
Comissões (despesas)	3.c	(177.324)	(165.770)
Perdas ou ganhos sobre títulos negociáveis		102.039	93.125
Perdas ou ganhos sobre títulos disponíveis para venda	3.d	3.963	2.515
Outras receitas de actividade bancária		40.802	32.231
Outras despesas de actividade bancária		(29.858)	(16.984)
RECEITA DE ACTIVIDADE BANCÁRIA LIQUIDA		1.422.084	1.269.872
Despesas com salários e benefícios de trabalhadores	6.a	(594.320)	(566.074)
Outras despesas administrativas		(518.788)	(440.645)
Depreciação, amortização e provisões para activos tangíveis e intangíveis		(51.575)	(42.920)
RESULTADO DE EXPLORAÇÃO BRUTO		257.401	219.233
Custo do risco	3.e	-	-
RESULTADO DE EXPLORAÇÃO		257.401	219.233
Perdas líquidas sobre alienação de activos fixos	3.f	(5.215)	(43.944)
Amortização de Goodwill		(487)	(488)
Dotações líquidas às provisões regulamentadas		(259)	(128)
LUCRO ANTES DE IMPOSTOS		251.440	174.673
Receita líquida não recorrente		-	-
Imposto sobre o rendimento colectivo	3.g	(104.792)	(75.116)
RESULTADO LÍQUIDO		146.648	99.557

1. VISÃO GERAL

As demonstrações financeiras anuais da BNP Paribas Securities Services estão integradas nas demonstrações financeiras consolidadas do BNP Paribas, que se encontram disponíveis na sede da BNP Paribas, sita no 16, Boulevard des Italiens, 75009 Paris, França.

2. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS APLICADAS PELO BNP PARIBAS SECURITIES SERVICES

As demonstrações financeiras do BNP Paribas Securities Services foram preparadas em conformidade com os princípios contabilísticos gerais aplicáveis às instituições de crédito em França.

Créditos sobre instituições de crédito e clientes

Os créditos sobre instituições de crédito incluem todos os empréstimos, relacionados com transacções bancárias com instituições de crédito. Também incluem activos comprados por acordos de revenda, independentemente do tipo de activos em questão, e contas a receber referentes a títulos vendidos nos termos de acordos de recompra garantidos. Encontram-se discriminados entre crédito à ordem e depósitos e empréstimos a prazo e depósitos a prazo.

Os créditos sobre clientes incluem empréstimos a clientes excepto instituições de crédito, com excepção dos empréstimos materializados por títulos de dívida emitidos por clientes, activos de qualquer natureza comprados nos termos de acordos de revenda e contas a receber correspondentes a títulos vendidos nos termos de acordos de recompra garantidos. Encontram-se divididos entre empréstimos comerciais, descobertos bancários e outros empréstimos.

Os créditos sobre instituições de crédito e sobre o cliente são registados no balanço ao valor nominal acrescido de juros vencidos.

São considerados duvidosos os empréstimos para os quais o banco considera que existe um risco dos devedores não conseguirem cumprir, total ou parcialmente, os seus compromissos. Os empréstimos objecto de um processo judicial são considerados duvidosos. A classificação de um empréstimo como duvidoso, faz com que todos os outros empréstimos e compromissos do devedor recebam a mesma classificação.

As provisões para imparidade por risco de crédito dos activos são deduzidas dos montantes registados no balanço dos activos em questão. Provisões registadas no passivo incluem provisões relacionadas com compromissos extrapatrimoniais, provisões para reclamações e litígios, provisões para contingências não identificadas e provisões para riscos imprevistos do sector.

Títulos

O termo "títulos" inclui títulos do mercado interbancário, títulos do Tesouro e outros títulos de dívida negociáveis, obrigações e outros títulos de rendimento fixo (tanto taxas fixas como taxas variáveis), e acções e outros títulos de rendimento variável.

Os títulos são classificados como "Títulos negociáveis", "Títulos detidos para venda", "Títulos de capital detidos para venda a médio prazo", "Títulos de dívida detidos até à maturidade", "Títulos de capital detidos a longo prazo para investimento", "Participações" e "Participadas".

Na eventualidade de um risco de crédito específico, os títulos de rendimento fixo detidos nas carteiras de "detidos para venda" ou "detidos até à maturidade" são classificados como duvidosos, segundo os mesmos critérios aplicáveis aos empréstimos e compromissos duvidosos.

Quando títulos expostos a um risco de contrapartida são classificados como duvidosos, e a respectiva provisão pode ser identificada separadamente, o correspondente encargo é inscrito na rubrica "Custo do risco".

➤ **Títulos negociáveis**

As actividades do BNP Paribas Securities Services incluem títulos contraídos e concedidos. Para poder conceder títulos aos seus clientes, o BNP Paribas Securities Services contrai títulos que, devido à transferência de propriedade, são reconhecidos no balanço como activos. A dívida resultante é registada no passivo. Esses títulos são na sua maioria cedidos. A dívida resultante é registada numa rubrica intitulada “Títulos cedidos negociáveis”.

Qualquer garantia prestada pelo mutuário, caso seja em dinheiro, é registada na conta “Garantias bancárias de clientes”; se a garantia for prestada em títulos, é registada como extrapatrimonial na rubrica “Títulos recebidos como garantia”. Garantias recebidas são registadas da mesma forma.

Por fim, juros vencidos correspondentes à remuneração do mutuante ou [encargo para] o mutuário são respectivamente registados em despesas ou receitas de juros.

Os títulos adquiridos ou vendidos com intenção de recompra ou revenda a curto prazo e os detidos para efeitos de mercado, são contabilizados na rubrica “Títulos negociáveis”, e avaliados individualmente ao preço de mercado, desde que cumpram os seguintes critérios:

- podem ser negociados num mercado activo (qualquer mercado em que terceiros tenham acesso contínuo aos preços de mercado através de bolsa de valores, mediadores, operadores ou agentes de mercado).
- os preços de mercado devem ser representativos de operações efectivas celebradas regularmente no mercado em condições normais de concorrência.

A Sociedade também classifica nesta categoria títulos adquiridos ou vendidos no quadro de uma gestão especializada (nomeadamente em sensibilidade) de carteira que inclui instrumentos financeiros a prazo, títulos, ou outros instrumentos financeiros considerados como um todo.

Alterações ao valor são registadas nas perdas ou ganhos dessa carteira. Os títulos classificados nessa categoria não podem ser transferidos para uma categoria distinta e têm de cumprir as mesmas regras de apresentação e valorização até serem anulados por alienação, reembolso integral ou passagem para perdas.

Em situações de mercado excepcionais que necessitem de uma mudança na estratégia de investimento, os “Títulos negociáveis” podem ser reclassificados em “Títulos detidos para venda” ou “Títulos de dívida detidos até à maturidade” em função da nova estratégia de investimento adoptada.

Da mesma forma, quando títulos de rendimento fixo classificados como “Títulos negociáveis” deixam de poder ser negociados num mercado activo e se o Banco tiver intenção e capacidade para deter esses títulos num futuro previsível ou até à sua maturidade, podem ser transferidos para “Títulos detidos para venda” ou “Títulos detidos até à maturidade”.

As regras contabilísticas para cada nova categoria aplicam-se aos títulos reclassificados à data de reclassificação.

➤ **Títulos detidos para venda**

A rubrica “Títulos detidos para venda” inclui títulos que não se encontram inscritos em nenhuma das outras categorias existentes.

Obrigações e outros títulos de rendimento fixo são avaliados ao menor custo (sem juros vencidos) ou ao valor de mercado provável, que normalmente determinado por referência à cotação em bolsa. Os juros vencidos são contabilizados na conta de perdas e ganhos na rubrica «Receitas de juros sobre obrigações e outros títulos de rendimento fixo».

A diferença entre o custo de aquisição e o preço de reembolso dos títulos de rendimento fixo adquiridos no mercado secundário é registada em receita segundo o método do rendimento até à maturidade, sobre a vida restante dos títulos. No balanço, o seu valor contabilístico é amortizado ao valor de resgate durante o respectivo período de vida remanescente.

As acções são avaliadas ao menor custo e valor de mercado provável, geralmente determinado por referência a cotação em bolsa para acções cotadas ou percentagem do activo líquido que cabe à BNP Paribas Securities Services, calculado a partir da informação mais recente para acções não cotadas. Os dividendos recebidos são registados, numa base de tesouraria, em “Receitas de acções e outros instrumentos de rendimento variável”.

O preço de venda dos títulos detidos para venda é calculado segundo o método “primeiro a entrar, primeiro a sair” (FIFO). Ganhos e perdas na alienação e acréscimos e reversões de provisões por imparidade são registados na conta “Ganhos ou perdas sobre títulos detidos para venda.”

No caso de situações excepcionais que necessitem de uma alteração à estratégia de investimento ou se os títulos deixam de poder ser negociados num mercado activo, os títulos classificados como "Títulos detidos para venda" podem ser reclassificados como "Títulos de dívida detidos até à maturidade" e devem ser identificados no seio desta carteira. Estes títulos são então contabilizados segundo o método utilizado em "Títulos de dívida detidos até à maturidade".

➤ **Títulos de capital detidos para venda a médio prazo**

A categoria "Títulos de capital detidos para venda a médio prazo" inclui investimentos feitos para gestão de carteira, com o único objectivo de realizar lucro a médio prazo sem investir a longo prazo no desenvolvimento da actividade comercial do emitente. Esta categoria inclui investimentos de capital de risco.

As "Títulos de capital detidos para venda a médio prazo" são reconhecidas individualmente ao menor preço e justo valor. O justo valor tem em consideração o panorama geral de desenvolvimento e período de detenção planeado. O justo valor de acções cotadas é determinado tendo como referência a cotação média durante um mês.

➤ **Títulos de dívida detidos até à maturidade**

Os títulos de rendimento fixo com maturidade determinada (nomeadamente obrigações, títulos do mercado interbancário, títulos do Tesouro e outros títulos de dívida negociáveis) são registados em "Títulos de dívida detidos até à maturidade" se o BNP Paribas Securities Services tiver intenção e capacidade de os deter até à respectiva maturidade.

As obrigações que entram nesta categoria são financiadas por fundos complementares ou objecto de cobertura contra exposição à taxa de juro à maturidade.

Qualquer diferença entre o preço de custo e o preço de resgate dos títulos é registado em receitas segundo o método de rendimento até à maturidade sobre o período de vida residual dos títulos. No balanço, o valor contabilístico é amortizado até ao valor de resgate sobre o período de vida remanescente.

Juros sobre títulos de dívida detidos até à maturidade são registados na conta de perdas e ganhos em "Receitas de juros sobre obrigações e outros títulos de rendimento fixo".

É constituída uma provisão por imparidade quando a redução na notação de crédito de um emitente compromete o resgate na maturidade.

Se uma percentagem significativa dos "Títulos de dívida detidos até à maturidade" for reclassificada numa categoria distinta, os títulos vendidos ou reclassificados não podem ser reclassificados em "Títulos de dívida detidos até à maturidade" em momento algum no exercício corrente ou nos dois exercícios seguintes. Todos os títulos detidos e classificados em "Títulos de dívida detidos até à maturidade" serão então reclassificados em "Títulos detidos para venda".

Em situações de mercado excepcionais que necessitem de uma mudança na estratégia de investimento, e "Títulos negociáveis" e "Títulos detidos para venda" forem reclassificados como "Títulos de dívida detidos até à maturidade" antes da data de maturidade, se a venda ocorrer porque os títulos se tornaram negociáveis num mercado activo, não resultaria na aplicação das cláusulas de reclassificação descritas no parágrafo anterior.

➤ **Participações, outros títulos detidos para investimento a longo prazo e participadas**

Os títulos de participação são constituídos por investimentos em acções em sociedades nas quais o BNP Paribas Securities Services exerça influência significativa sobre os órgãos de administração e investimentos de acções consideradas estratégicas para o desenvolvimento da actividade comercial do BNP Paribas Securities Services. Considera-se que existe essa influência quando a percentagem de controlo do BNP Paribas Securities Services é igual ou superior a 10 %.

"Títulos de capital detidos a longo prazo para investimento" são acções e instrumentos similares que o BNP Paribas Securities Services pretende deter a longo prazo de forma a obter uma taxa de retorno a longo prazo satisfatória sem intervenção activa na gestão da sociedade emitente são detidos, mas com intenção de favorecer o desenvolvimento de relações sustentáveis criando um elo privilegiado com o emitente.

Participadas consistem em acções e outros investimentos de rendimento variável em sociedades sobre as quais o BNP Paribas Securities Services tenha controlo exclusivo (isto é, sociedades susceptíveis de consolidação integral pelo Grupo).

Este tipo de títulos é registado individualmente ao custo mais baixo e justo valor. O justo valor é determinado tendo como referência uma avaliação multicritérios baseada em elementos disponíveis, tais como os métodos dos fluxos de caixa futuros descontados, a soma das partes e o valor líquido do activo, e ainda os relatórios dos rácios normalmente utilizados para avaliar rentabilidade futuras e oportunidades de realização para cada linha de título. O justo valor de títulos cotados é considerado pelo menos igual ao custo quando a cotação da bolsa no fecho seja inferior a 20% abaixo do custo e a cotação da bolsa não seja inferior ao custo nos últimos 12 meses consecutivos.

Na eventualidade dessas condições não serem atingidas e se a avaliação multicritérios demonstrar que deve ser reconhecida uma provisão por imparidade no valor contabilístico, o justo valor é considerado igual ao da cotação em bolsa. Aplica-se o mesmo se a cotação em bolsa for inferior ao custo durante 24 meses consecutivos ou se a cotação em bolsa no fecho for inferior em 50% ao custo ou se a cotação média em 12 meses for inferior em mais de 30% ao custo. Por uma questão de simplificação, títulos cotados adquiridos por menos de dez milhões de euros podem ser avaliadas, tendo por base a cotação média em bolsa no fecho.

Perdas e ganhos na alienação e provisões são registados na rubrica “Ganhos ou perdas nas alienações de activos fixos”.

Os dividendos são registados em “Receitas de acções e outros instrumentos de rendimento variável” quando tenham sido declarados por accionistas do emitente ou em dinheiro quando a decisão dos accionistas não é conhecida.

Activos fixos

Os imóveis e equipamento são indicados ao custo de aquisição ou ao custo reavaliado, no caso em que esses activos tenham sido reavaliados em conformidade com as Leis das Finanças de França de 1977 e 1978. O diferencial de reavaliação de activos não amortizáveis, registado à data dessas reavaliações obrigatórias, é incorporado no capital social.

Os activos fixos são inicialmente registados ao custo de aquisição acrescido das despesas directamente atribuíveis, e dos custos de empréstimo incorridos se for necessário um longo período de construção ou adaptação antes do activo ser colocado ao serviço.

O software desenvolvido pelo BNP Paribas Securities Services se preencher os critérios para capitalização é capitalizado ao custo directo de desenvolvimento que inclui despesas externas e despesas com pessoal directamente afectadas ao projecto.

Após o reconhecimento inicial, os activos fixos são avaliados ao custo menos depreciação ou amortização acumulada e qualquer perda por imparidade.

Os activos fixos são depreciados ou amortizados segundo o método linear durante a vida útil expectável do activo. As dotações para depreciações e amortizações são reconhecidas na conta “Depreciação, amortização e provisões para activos tangíveis e intangíveis”.

A fracção da amortização ou depreciação reconhecida que exceda a amortização ou depreciação económica, principalmente calculada com o método linear, encontra-se registada no balanço como passivo em “Provisões obrigatórias: depreciação e amortização acelerada”. O BNP Paribas Securities Services não calcula os efeitos fiscais de depreciações e amortizações derogatórias.

Se um activo for composto por vários elementos que possam requerer substituição a intervalos regulares, ou com diferentes usos ou diferentes padrões de vantagens económicas, cada elemento é reconhecido separadamente e depreciado segundo o método adequado a esse elemento. O BNP Paribas Securities Services adoptou esta abordagem baseada nos elementos para os imóveis utilizados na exploração.

Os períodos de depreciação para os escritórios são os seguintes: 80 e 60 anos para o toco (respectivamente para imóveis de prestígio e outros), 30 anos para fachadas, 20 anos para instalações gerais e técnicas e 10 anos para os agenciamentos.

O software é amortizado em função da sua natureza, em períodos que não excedem os oito anos para infra-estruturas e três anos para software desenvolvimento principalmente para prestação de serviços aos clientes.

Os activos fixos depreciáveis são testados à imparidade de à data do balanço existir indicação de potencial imparidade. Activos não depreciáveis são sistematicamente, pelo menos uma vez por ano, testados à imparidade.

Na eventualidade de indicação de imparidade, o novo valor do activo recuperável é comparado com o valor escriturado. Caso se considere que há uma deterioração do activo, é reconhecida uma perda por imparidade na conta de perdas e ganhos. Esta perda é revertida na eventualidade de uma alteração no valor recuperável estimado ou se deixar de existir indicação de imparidade. Perdas por imparidade são levadas à conta de perdas e ganhos em “Depreciação, amortização e provisões para activos tangíveis e intangíveis”.

Perdas e ganhos na alienação de activos fixos utilizados na exploração são reconhecidos na conta de perdas e ganhos em “Perdas e ganhos líquidos sobre alienação de activos fixos”.

Valores a pagar a instituições de crédito e clientes

Valores a pagar a instituições de crédito são classificadas em contas à ordem, contas a prazo e empréstimos. Depósitos de clientes são classificados em contas poupança e outros depósitos de clientes. Estas captações incluem títulos e outros activos vendidos por contratos de recompra. Os juros vencidos sobre esses valores são registados no balanço numa linha separada.

Provisões não relacionadas com operações bancárias

O BNP Paribas Securities Services constitui provisões para cobrir riscos e encargos claramente especificados quanto ao seu objecto, mas cujo montante ou prazo não podem ser determinados de forma precisa.

Em conformidade com a legislação em vigor, estas provisões não relacionadas com operações bancárias só pode ser registada se o Banco tiver uma obrigação com um terceiro à existência d'uma obrigação para terceiros no fecho, à probabilidade de saída de recursos em benefício desses terceiros e à ausência de contrapartida equivalente esperada desse terceiro.

Custo do risco

A rubrica "Custo do risco" inclui despesas resultantes da identificação de riscos de contrapartida, litígios ou fraudes inerentes à actividade bancária realizada com terceiros. As dotações líquidas às provisões não relacionadas com esses riscos são classificadas na conta de perdas e ganhos correspondente à sua natureza.

Instrumentos financeiros a prazo

Instrumentos financeiros a prazo são comprados em vários mercados para uso com cobertura específica ou geral do activo e passivo ou para efeitos de negociação.

Os compromissos bancários relacionados com esses instrumentos são registados como extrapatrimoniais ao valor nominal. O seu tratamento contabilístico depende da respectiva estratégia de investimento.

➤ **Derivados detidos para fins de cobertura**

Receitas e despesas relacionadas com derivados a prazo detidos para fins de cobertura alocados desde o início a um instrumento ou a um conjunto homogéneo de instrumentos identificados, são reconhecidos na receita de forma simétrica às receitas e despesas do instrumento coberto e sob a mesma rubrica.

Receitas e despesas relacionadas com instrumentos financeiros a prazo usados para cobrir e gerir um risco global de taxa de juro são inscritos na receita numa base pro-rata.

➤ **Derivados detidos para negociação**

Os derivados detidos para fins negociação podem ser negociados em mercados organizados ou em mercados de ajuste directo.

Os derivados detidos numa carteira de negociação são avaliados ao valor de mercado à data do balanço. Os ganhos ou perdas (realizados e não realizados) correspondentes são reconhecidos em receita em "Perdas ou ganhos de títulos negociáveis".

O valor de mercado é determinado de acordo com:

- o valor de cotação se disponível,
- método de avaliação recorrendo a modelos financeiros reconhecidos e teorias com parâmetros calculados a partir dos preços de negociação observados em mercados activos, por outros métodos estatísticos ou outros métodos quantitativos.

Em ambos os casos, o BNP Paribas Securities Services faz ajustes de valor conservadores para ter em conta os riscos de modelo, de contrapartida ou de liquidez.

Alguns derivados complexos, geralmente realizados sob medida entre instrumentos combinados e altamente ilíquidos, são avaliados com modelos segundos os quais certos parâmetros não observáveis num mercado activo.

Até 31 de Dezembro de 2004, o Banco reconheceu ganhos da negociação desses derivados complexos directamente em rendimentos.

No entanto, a partir de 1 de Janeiro de 2005, o Banco reconheceu esses ganhos em rendimentos num período durante o qual se espera que os parâmetros de avaliação são imprevistos. Se durante esse período, os parâmetros forem identificáveis ou possa ser obtida uma avaliação justificável por comparação com transacções recentes e similares num mercado activo, os ganhos não reconhecidos remanescentes são directamente reconhecidos na receita.

➤ **Outras transacções de derivados**

Perdas e ganhos relativos a contratos negociados por ajuste constituindo posições abertas isoladas são registados em receitas quando os contratos são liquidados numa base pro-rata, segundo a natureza do instrumento. É reconhecida uma provisão para perdas não realizadas para cada conjunto homogéneo de contratos.

IRC

A despesa do imposto sobre rendimento é reconhecida no período de escrituração das receitas e despesas em questão, independentemente da data do seu pagamento efectivo. Quando o período no qual receitas e despesas são reconhecidos no lucro não coincidir com o período em que são imputáveis, ou dedutíveis para efeitos fiscais, o BNP Paribas Securities Services reconhece impostos diferidos para todas as diferenças provisórias entre o valor escriturado dos activos e passivos e a respectiva base fiscal, de acordo com o método da responsabilidade. O reconhecimento de activos por impostos diferidos.

Participação nos lucros por funcionários

Nos termos da regulamentação francesa, o BNP Paribas Securities Services faculta participação nos lucros por trabalhadores no exercício em que o lucro ocorre e regista a provisão em "Despesas com salários e benefícios de trabalhadores" na conta de perdas e ganhos.

Benefícios para funcionários

Os benefícios concedidos aos funcionários do BNP Paribas Securities Services são classificados em quatro categorias:

- benefícios a curto prazo, tal como salário, férias anuais, planos de incentivo, participação nos lucros e pagamentos adicionais;
- benefícios a longo prazo, incluem férias remuneradas (conta poupança férias anuais), prémios por antiguidade e outros tipos de compensações diferidas pagas em numerário;
- indemnizações por fim de contrato de trabalho, pagas nos termos de cessação antecipada de contrato de trabalho;
- benefícios pós-emprego, incluindo complementos ao sector bancário em França pagos por fundos de pensão do BNP Paribas Securities Services, outros benefícios de reforma e planos de pensões noutros países, alguns dos quais geridos por fundos de pensões.

Indemnizações por cessação de contrato de trabalho

As indemnizações por cessação de contrato de trabalho são benefícios a trabalhadores em resultado de decisão do BNP Paribas Securities Services rescindir um contrato de trabalho antes da idade de reforma ou decisão de um funcionário aceitar a cessão do contrato de trabalho voluntariamente em troca de um benefício. Indemnizações vencidas mais de doze meses após a data de fecho são descontadas.

Benefícios a curto prazo

O BNP Paribas Securities Services reconhece uma despesa se utilizar serviços prestados por funcionários em contrapartida de benefícios concedidos.

Benefícios a longo prazo

Os benefícios a longo prazo são benefícios (excepto benefícios pós-emprego e indemnizações por cessação de contrato de trabalho), não são devidos integralmente nos doze meses posteriores ao fim do exercício durante o qual os funcionários prestaram os serviços correspondentes. As técnicas actuariais utilizadas são similares às aplicadas às prestações definidas pós-emprego, mas ganhos e perdas actuariais são reconhecidas imediatamente como efeito de qualquer alteração ao plano.

Isto está relacionado concretamente com remunerações em numerário diferidas por mais de doze meses, provisionadas nas demonstrações financeiras nos períodos durante os quais o trabalhador presta os serviços correspondentes. Se o pagamento dessas remunerações variáveis diferidas estiver sujeito à presença do trabalhador na data de vencimento e a despesa da remuneração correspondente é reconhecida na base da pro rata no correspondente período. A despesa é reconhecida em "Despesas com salários e benefícios de trabalhadores" com o correspondente passivo no balanço. O encargo é revisto para ter em conta a não realização das condições de presença ou desempenho, e para a remuneração diferida indexadas à cotação da acção BNP Paribas, a alteração na referida cotação.

Na eventualidade de não se verificar a condição de presença, a despesa não é diferida mas reconhecida imediatamente com o correspondente passivo no balanço, que é reavaliado a cada fecho até liquidação para considerar qualquer condição de desempenho e para remuneração diferida indexada à cotação da acção BNP Paribas, da alteração à referida cotação.

Benefícios pós-emprego

Os benefícios pós-emprego de que beneficiam os trabalhadores da BNP Paribas Securities Services em França e no estrangeiro incluem planos de contribuição definida e planos de benefícios definidos.

Os planos de contribuições definidas, como a *Caisse Nationale d'Assurance Vieillesse* e planos de reforma nacionais complementares que pagam pensão de reforma aos trabalhadores do BNP Paribas Securities Services em França, não dão origem a uma obrigação para o BNP Paribas Securities Services e consequentemente não obrigam a uma provisão. O montante das contribuições a pagar durante o exercício é reconhecido como despesa.

Apenas os planos descritos como planos de benefícios definidos, isto é, benefícios de pensões suplementares pagos pelos pacotes de reforma e fundos de pensões do BNP Paribas Securities Services, representam um compromisso da Sociedade que tem de ser avaliado e a provisão adequada reconhecida.

A classificação em qualquer uma destas categorias baseia-se na substância económica do plano para determinar se o BNP Paribas Securities Services tem ou não, seja mediante cláusulas de um contrato ou por obrigação implícita, prestar os benefícios prometidos aos trabalhadores.

Obrigações com benefícios pós-emprego são avaliados de acordo com técnicas actuariais tendo em conta pressupostos demográficos e financeiros. O montante da obrigação reconhecido como passivo é avaliado com base em pressupostos actuariais aplicados pelo BNP Paribas Securities Services, com recurso ao método de crédito de unidade projectada. Este método considera diversos parâmetros como pressupostos demográficos, probabilidade de saída dos trabalhadores antes da idade da reforma, inflação dos salários, taxa de desconto e taxa geral de inflação e esses parâmetros baseiam-se nas condições específicas do país no qual a Sociedade opera. Quando o valor do activo do plano é superior ao valor da obrigação, só é reconhecido um activo se representar um benefício económico futuro na forma de poupança de contribuições futuras ou reembolso expectável de parte dos montantes pagos para o plano.

A avaliação da obrigação decorrente de um plano e o montante dos activos podem sofrer alterações significativas de um exercício para o outro devido a alterações nos pressupostos actuariais e pode dar origem a perdas e ganhos actuariais. Desde 1 de Janeiro de 2013 que o BNP Paribas Securities Services aplica a recomendação nº 2013-02, de 7 de Novembro de 2013, da Autoridade Francesa para as Normas Contabilísticas (*Autorité des Normes Comptables – ANC*) sobre avaliação e reconhecimento de obrigações com reforma e benefícios similares. Como tal, ganhos e perdas actuariais e os resultados da rubrica activos são agora reconhecidos em perdas ou ganhos; o retorno expectável dos activos é determinado com recurso à taxa de desconto de compromissos.

Reconhecimento de receitas e despesas

Juros, taxas e comissões qualificadas como juros, são reconhecidos na base da contabilidade do exercício.

Impostos e comissões não qualificadas como juros e correspondentes a prestações de serviços são reconhecidas à data de prestação do serviço ou na pro rate enquanto o serviço é prestado, se este for contínuo durante mais de um exercício.

Operações em moeda estrangeira

As posições de moeda estrangeira são, de uma maneira geral, avaliadas à taxa de câmbio oficial no fim do exercício. Perdas e ganhos de operações em moeda estrangeira realizadas no decurso da actividade comercial normal são registadas na conta de perdas e ganhos.

Diferenças de câmbio resultantes da conversão de activos detidos a longo prazo, incluindo acções detidas para investimento a longo prazo, contribuições a sucursais e outros títulos de investimento estrangeiros, expressos em moeda estrangeira e financiados em euros, são reconhecidos como ajustes de conversão cambial nas rubricas do balanço que registam o activo.

Diferenças de câmbio resultantes da conversão de activos em moeda estrangeira detidos a longo prazo, incluindo acções detidas a longo prazo para investimento, contribuições a sucursais e outros títulos de investimento estrangeiro, expressos e financiados em moeda estrangeira, são tratados, para efeitos contabilísticos, que diferenças de câmbio decorrentes dos respectivos financiamentos.

Conversão das demonstrações financeiras em moeda estrangeira

O activo e o passivo de sucursais estrangeiras, monetário ou não, expresso em moeda estrangeira é convertido em euros à taxa de câmbio em vigor à data de fecho do exercício. O ajuste da conversão relativamente às contribuições de capital para sucursais do BNP Paribas Securities Services fora de França é registado “Receitas acumuladas” e “Despesas acumuladas”.

Regime de integração fiscal

BNP Paribas Securities Services está integrado no grupo fiscal França cuja cabeça de grupo é o BNP Paribas.

3. NOTAS RELATIVAS À CONTA DE PERDAS E GANHOS DO EXERCÍCIO FINDO A 31 DE DEZEMBRO 2014

3.a MARGEM FINANCEIRA

O BNP Paribas Securities Services inclui nas rubricas "Receitas de juros" e "Despesas de Juros" todas as receitas e despesas de instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado, bem como de instrumentos financeiros avaliados ao justo valor que não cumprem a definição de instrumento derivado. A variação ao justo valor calculada em instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados (excepto juros vencidos) é reconhecida em "Ganhos ou perdas sobre títulos negociáveis".

Receitas e despesas de juros sobre derivados para cobertura são incluídas nos rendimentos gerados pelos itens cobertos.

EM MILHARES DE EUROS	2014		2013	
	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas
Instituições de crédito	354.704	(57.415)	350.264	(75.042)
Contas à ordem, empréstimos contraídos e concedidos	343.578	(55.603)	342.437	(74.974)
Títulos concedidos e recebidos nos termos de contratos de recompra	11.126	(1.812)	7.827	(68)
Clientes	29.150	(53.938)	25.635	(44.362)
Contas à ordem, empréstimos e contas a prazo	27.046	(52.502)	24.824	(43.847)
Títulos concedidos e recebidos nos termos de contratos de recompra	2.104	(1.436)	811	(515)
Títulos de dívida	-	(31.245)	-	(24.089)
Instrumentos de macro-cobertura	23.176	-	18.443	-
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	69.032	-	49.481	-
Títulos negociáveis	37.654	-	27.301	-
Títulos disponíveis para venda	31.378	-	22.180	-
				-
Total de receitas e despesas de juros	476.062	(142.598)	443.823	(143.493)

3.b RENDIMENTOS DE ACÇÕES E OUTROS INSTRUMENTOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL

Em milhares de euros	2014	2013
Participações e outros títulos detidos a longo prazo para investimento	14.193	20.225
Participadas	15.401	13.351
Receita total de acções e outros instrumentos de rendimento variável	29.594	33.576

3.c COMISSÕES

Em milhares de euros	2014		2013	
	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas
Comissões sobre operações bancárias e operações de financiamento	143.617	(37.731)	133.568	(39.414)
Operações com o cliente	40	(539)	276	(291)
Operações sobre títulos	107.050	(18.051)	99.207	(21.873)
Outros	36.527	(19.141)	34.085	(17.250)
Comissões sobre serviços de financiamento	975.787	(139.593)	857.281	(126.356)
Total de comissões sobre receitas e despesas	1.119.404	(177.324)	990.849	(165.770)

3.d GANHOS OU PERDAS SOBRE TÍTULOS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Em milhares de euros	2014		2013	
	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas
Alienações	-	-	1.993	(9)
Provisões	3.972	(9)	3.146	(2.615)
Total	3.972	(9)	5.139	(2.624)
Ganhos líquidos sobre títulos disponíveis para venda	3.963		2.515	

3.e CUSTO DO RISCO

Em milhares de euros	2014	2013
Encargos líquidos ou reversões para o exercício	-	-
Créditos de cobrança duvidosa	-	-
Custo do Risco	-	-
<i>Dos quais de encargos líquidos de provisões constituídas para riscos do país</i>	-	-

Em milhares de euros	2014	2013
Saldo a 1 de Janeiro	125	125
Encargos líquidos ou reversões para o exercício:	-	-
Créditos irrecuperáveis previamente anulados cobertos por provisões	-	-
Provisão para créditos duvidosos e riscos do país	125	125

As provisões decompõem-se da seguinte forma:

Em milhares de euros	2014	2013
Provisões deduzidas do activo	125	125
Relativas a créditos a clientes	125	125
Provisão para créditos duvidosos e riscos do país	125	125

3.f GANHOS OU PERDAS SOBRE ALIENAÇÕES DE ACTIVOS FIXOS

Em milhares de euros	2014		2013	
	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas
	Participações e acções detidas a longo prazo para investimento		(1.897)	5.097
Alienações		-	5.097	-
Provisões	-	(1.897)	-	(1.411)
Participadas	29.542	(41.608)	210.547	(258.140)
Alienações	-	(41.537)	-	(211.110)
Provisões	29.542	(71)	210.547	(47.030)
Activos operacionais	8.818	(70)	6	(43)
Total	38.360	(43.575)	215.650	(259.594)
Perdas líquidas sobre alienação de activos		(5.215)		(43.944)

3.g IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Em milhares de euros	2014	2013
Gastos por impostos correntes	(107.531)	(78.248)
Gastos por impostos deferidos	2.739	3.132
Despesa total do imposto sobre o rendimento	(104.792)	(75.116)

4. NOTAS AO BALANÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2014

4.a CRÉDITOS E DÍVIDAS A INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em milhares de euros	2014	2013
Empréstimos e contas a receber	31.928.952	27.172.339
Contas à ordem	2.561.759	3.064.901
Contas a prazo e empréstimos	29.367.193	24.107.438
Títulos recebidos nos termos de contratos de recompra	20.624.044	7.917.299
Empréstimos e contas a receber de instituições de crédito	52.552.996	35.089.638
<i>Dos quais, juros vencidos</i>	<i>142.119</i>	<i>131.553</i>
Em milhares de euros	2014	2013
Depósitos e empréstimos obtidos	7.894.153	4.744.750
Depósitos à ordem	5.513.723	4.518.878
Contas a prazo e empréstimos obtidos	2.380.430	225.872
Títulos concedidos nos termos de contratos de recompra	1.124.583	1.213.085
Dívidas a instituições de crédito	9.018.736	5.957.835
<i>Dos quais juros vencidos</i>	<i>424</i>	<i>469</i>

4.b OPERAÇÕES COM CLIENTES

Em milhares de euros	2014	2013
Empréstimos e contas a receber	2.613.124	2.227.086
Contas à ordem	2.590.089	2.053.538
Outros créditos ao cliente	22.435	172.948
Empréstimos subordinados	600	600
Títulos recebidos nos termos de contratos de recompra	1.353.832	20.160
Operações com o cliente - activos	3.966.956	2.247.246
<i>Dos quais juros vencidos</i>	<i>1.608</i>	<i>1.326</i>

A tabela seguinte indica os empréstimos e contas a receber devidos do cliente pela contrapartida:

Em milhares de euros	2014			2013		
	Empréstimos	Empréstimos duvidosos líquidos de provisão	Total	Empréstimos	Empréstimos duvidosos líquidos de provisão	Total
Instituições Financeiras	2.305.119	-	2.305.119	2.014.3864	-	2.014.386
Sociedades	15.721	-	15.721	57.977	-	57.977
Particulares	17.510	-	17.510	6.444	-	6.444
Outros não financeiros	274.774	-	274.774	148.279	-	148.279
Total	2.613.124	-	2.613.124	2.227.086	-	2.227.086

Em milhares de euros	2014	2013
Depósitos	57.980.441	38.567.010
Depósitos à ordem	57.404.842	36.455.118
Depósitos a prazo	575.599	2.111.892
Títulos concedidos nos termos de contratos de recompra	2.389.634	1.612.884
Operações com o cliente – Passivo	60.370.075	40.179.894
<i>Dos quais juros acrescidos</i>	<i>416</i>	<i>371</i>

4.c TÍTULOS DETIDOS

Em milhares de euros	2014		2013	
	Valor líquido contabilístico	Valor de mercado	Valor líquido contabilístico	Valor de mercado
	Transacção (títulos concedidos e recebidos de empréstimo)	13.188.315	113.188.315	10.432.956
Depósitos	879.607	897.814	1.110.467	1.125.53
Títulos do tesouro e valores similares	14.067.922	14.086.129	11.543.423	11.558.492
<i>Dos quais juros acrescidos</i>		88		94
Transacção (títulos concedidos e recebidos de empréstimo)	1.073.685	1.073.685	1.864.292	1.864.292
Depósitos <i>Dos quais provisões</i>	1.159.076 (983)	1.591.161	1.159.076 (983)	1.160.328
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	2.640.061	2.664.846	3.023.368	8.483.061
<i>Dos quais juros acrescidos</i>		38.001		33.218
Transacção (títulos concedidos e recebidos de empréstimo)	11.743.084	11.743.084	8.482.252	8.482.252
Depósitos <i>Dos quais provisões</i>	1.209 (49)	1.210	809 (40)	809
Total acções e outros títulos de rendimento variável	11.744.293	11.744.294	8.483.061	14.042.727
<i>Dos quais juros acrescidos</i>		1.393		1.328
Participações <i>Dos quais provisões</i>	37.164 (5.301)	82.342	37.703 (3.404)	45.953
Outros títulos de capital detidos a longo prazo para investimento	3.759	5.066	3.759	4.788
Total de participações e títulos de capital detidos a longo prazo para investimento	40.923	87.408	41.462	50.741
Participadas <i>Dos quais provisões</i>	112.701 (80.788)	128.888	165.320 (106.907)	166.874
Total participadas	112.701	128.888	165.320	166.874

4.d INVESTIMENTOS A LONGO-PRAZO

Em milhares de euros	01/01/2014	Aquisições	Valor Bruto Alienações e Amortizações	Transferências e outros movimentos	31/12/2014	01/01/2014	Alocações	Provisão Reversões	Outros investimentos	31/12/2014	Valor escriturado 31/12/2014	31/12/2013
Participações e ações detidas a longo prazo para investimento	44.866	1.358	-	-	46.224	3.404	1.897			5.301	40.923	41.465
Participadas	272.227	-	(83.085)	4.347	193.489	106.906	71	(29.543)	3.353	80.787	112.702	165.320
Total investimentos a longo prazo	317.093	1.358	(83.085)	4.347	239.713	110.310	1.958	(29.543)	3.353	85.088	153.625	206.782

4.e ACTIVOS OPERACIONAIS

Em milhares de euros	2014			2013
	Valor Bruto	Amort., depreciações e provisões	Valor escriturado	Valor escriturado
Software	94.275	(67.884)	26.391	28.493
Outros activos intangíveis	885.402	(425.096)	460.306	428.816
Total activos intangíveis	979.677	(492.980)	486.697	457.309
Terrenos e edifícios	78	(59)	19	20
Equipamento, mobiliário, utensílios	93.705	(70.283)	27.452	33.318
Outra propriedade, instalações e equipamento	5.039	-	88	5.039
Total activos tangíveis	97.901	(70.342)	27.559	38.377

4.f OUTROS ACTIVOS E PASSIVOS

Em milhares de euros	2014	2013
Contas de liquidação associadas a operações de títulos	694.754	548.523
Activos por impostos diferidos	65.684	59.542
Depósitos de garantias	11.672.490	9.460.320
Activos diversos	665.756	812.175
Total outros activos	13.098.684	10.880.560
Contas de liquidação associadas a operações de títulos	874.164	1.209.183
Passivo associado a operações de títulos	25.886.564	20.775.582
Passivo por impostos diferidos	1.267	1.892
Depósitos de títulos	6.774.275	6.649.065
Passivos diversos	504.607	259.417
Total outros passivos	34.040.877	28.895.139

4.g RECEITAS E DESPESAS ACUMULADAS E OUTROS AJUSTES

Em milhares de euros	2014	2013
Reavaliação de instrumentos derivados e de câmbio	497.557	218.271
Receitas acumuladas	203.809	161.025
Contas de cobrança	2.672	3.341
Outras receitas acumuladas	124.321	9.252
Total receitas acumuladas	828.359	391.889
Reavaliação de instrumentos derivados e de câmbio	442.227	206.130
Despesas acumuladas	213.563	148.377
Contas de cobrança	10.159	4.315
Outras despesas acumuladas	974.230	249.156
Total despesas acumuladas	1.640.179	607.978

4.h PROVISÕES

Em milhares de euros	2013	Dotações	Reversões	Outras Alterações	2014
Provisões para compromissos com obrigações de benefícios de trabalhadores	36.078	12.903	(3.652)	(1.616)	43.713
Outras provisões					
▪ Relacionadas com operações bancárias	12.774	17.899	(11.363)	1.398	20.708
▪ Não relacionadas com operações bancárias	41.958	16.919	(10.381)	(1.673)	46.823
Provisões	90.810	47.721	(25.396)	(1.891)	111.244

5.COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO DE GARANTIAS

5.a COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO

Em milhares de euros	2014	2013
Instituições de crédito	574.419	-
Total compromissos de financiamento concedidos	574.419	-
Instituições de crédito	-	5.435
Total compromissos de financiamento obtidos	-	5.435

5.b COMPROMISSOS DE GARANTIA

Em milhares de euros	2014	2013
Instituições de crédito	-	2.250
Clientes	121.143	78.765
Total de compromissos de garantia concedidos	121.143	81.015
Instituições de crédito	1.005	12.821
Clientes	151.321	99.934
Total compromissos de financiamento obtidos	152.326	111.934

5.c COMPROMISSOS SOBRE TÍTULOS

Em milhares de euros	2014	2013
Compromissos concedidos sobre títulos	28.256	405.057
Total de compromissos concedidos sobre títulos	25.256	405.057
Compromissos obtidos sobre títulos	77.243	433.669
Total de compromissos concedidos sobre títulos	77.243	433.669

6. SALÁRIOS E BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AOS TRABALHADORES

6.a ENCARGOS COM PESSOAL

Em milhares de euros	2014	2013
Salários	(431.054)	(412.809)
Encargos fiscais e com segurança social	(151.546)	(139.892)
Planos de incentivo e participação nos lucros de trabalhadores	(11.720)	(13.373)
Total de despesas com salários e benefícios de trabalhadores	(594.320)	(566.074)

Nos termos do artigo 24-18 do decreto de 29 de Novembro de 1983, o montante das remunerações concedidas a título do exercício aos membros dos órgãos de administração, de direcção e de supervisão não é fornecido pois isso acarretaria comunicar uma remuneração individual.

A 31 de Dezembro	2014	2013
BNP Paribas Securities Services Metropolitan France	2.086	2.064
<i>Entre os quais directores</i>	<i>1.633</i>	<i>1.586</i>
Sucursais fora da Metrópole França	4.421	3.767
Total BNP Paribas Securities Services	6.507	5.831

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.a EVOLUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL E GANHOS POR ACÇÃO EM EUROS

	2014			2013		
	Número de acções	Valor nominal em euros	Valor	Número de Acções	Valor Unitário	Montante
Na abertura	23.611.405	7	165.279.835	23.611.405	7	165.279.835
No fecho	24.618.873	7	172.332.111	23.611.405	7	165.279.835
Lucro por acção			5,96			4,22

Cada acção confere um direito de voto idêntico.

7.b QUADRO DE TRANSFERÊNCIA DE CAPITAIS PRÓPRIOS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012 A 31 DE DEZEMBRO DE 2014

Em milhares de euros a 31 de Dezembro	Capital	Prémios de emissão e outros prémios	Resultado e reservas do período	Total de capitais próprios
Capitais próprios a 31 de Dezembro de 2012	165.280	297.927	391.421	391.421
Dividendos sobre o resultado do exercício de 2012			(212.503)	(212.503)
Distribuição de dividendos			(11.441)	(11.441)
Amortização Fiscal			128	128
Outras variações (convergência com o IAS 19R)			(3.101)	(3.101)
Outras variações			1	1
Resultado do exercício 2013			99.557	99.557
Capitais próprios a 31 de Dezembro de 2013	165.280	297.927	264.062	727.269
Dividendos sobre o resultado do exercício de 2013			(94.334)	(94.334)
Distribuição de dividendos			(5.077)	(5.077)
Aumento de capital	7.052	77.948		85.000
Amortização fiscal			259	259
Outras variações			41	41
Resultado do exercício 2013			146.648	146.648
Capitais próprios a 31 de Dezembro de 2014	172.332	375.875	311.599	859.806

7.c MONTANTE NOCIONAL DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O montante nocional dos instrumentos financeiros derivados constitui apenas uma indicação de volume da actividade do BNP Paribas Securities Services sobre os mercados de instrumentos financeiros e não reflecte os riscos de mercado associados a tais instrumentos.

Em milhares de euros	2014	2013
Derivados da taxa de câmbio	96.216.588	79.803.108
Total de Instrumentos financeiros a prazo na carteira de negociação	96.216.588	79.803.108

7.d INFORMAÇÕES SECTORIAIS

Os montantes pendentes do balanço das operações interbancárias e similares bem como das operações com clientes repartem-se geograficamente da seguinte forma:

Em milhares de euros	Operações interbancárias e similares		Operações com clientes		Total por região	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013
França	57.838.753	39.361.320	2.052.863	495.371	59.891.616	39.856.691
Outros países do espaço económico europeu	13.320.696	9.672.876	1.903.093	1.730.969	15.223.789	11.403.845
América e Ásia	2.136.656	1.697.769	11.000	20.905	2.147.656	1.718.674
Total de uso de fundos	73.296.105	50.731.965	3.966.956	2.247.245	77.263.061	52.979.211
França	6.379.776	2.522.059	10.771.201	6.640.226	17.150.977	9.162.285
Outros países do espaço económico europeu	2.72.091	3.117.710	46.512.650	31.192.435	48.784.741	34.310.145
América e Ásia	368.264	319.698	3.0866.224	2.347.233	3.454.488	2.666.931
Total de fontes financiamentos	9.020.131	5.959.467	60.370.075	40.179.894	69.390.205	46.139.361

7.e DISCRIMINAÇÃO DE FONTES E USOS DE FONTES POR DATA DE VENCIMENTO

Os montantes pendentes apresentados neste anexo constituem um extracto dos montantes mais significativos do balanço apresentados na página 4.

Em milhares de euros		Prazo					Provisões	Total
		Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	1 a 5 anos	Mais de 5 anos			
UTILIZAÇÕES DE FUNDOS								
Títulos do tesouro e instrumentos de mercado	88	(3.880.304)	781.131	8.240.557		8.926.450		14.067.922
Créditos sobre instituições de crédito	2.191.109	26.552.514	4.046.790	19.751.483		21.100		52.552.996
Operações com clientes	17.055	3.944.459	25	975		4.449	(7)	3.966.956
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	38.001	(39.938)	204.840	1.858.822		578.336	-	2.640.061
FONTE DOS FUNDOS								
Dívidas a instituições de crédito e bancos de correios	7.675.620	800.467	544.043		-	-	-	9.020.130
Operações com clientes	58.765.699	1.562.055		22.316	152	19.853		60.370.075

7.f ANEXOS DOS ESTADOS E TERRITÓRIOS NÃO COOPERATIVOS

É necessária a autorização do Departamento de Compliance do Grupo, mediante procedimento especial, antes do BNP Paribas Securities Services, ou filiais do BNP Paribas Securities Services Group, possam criar um estabelecimento num Estado considerado “não cooperativo” no sentido do artigo 238-0 A do Código Tributário Francês (*Code général des impôts*) e do despacho de 17 de Janeiro de 2014 que altera a lista dos Estados e territórios não cooperativos. Em conformidade com os “melhores interesses” do BNP Paribas Securities Services Group e para assegurar que os mecanismos de controlo interno do Grupo são aplicados de forma consistente, estes estabelecimentos estão sujeitos aos regulamentos do Grupo sobre gestão de risco. Branqueamento de capitais, embargos financeiros e financiamento do terrorismo.

Não existem nem filiais nem sucursais em países não cooperativos a 31 de Dezembro de 2014.

Projecto de Alocação de resultados a 31/12/2014 em Euros

(em euros)	
Lucro líquido do exercício	146.647.542,00
Resultados transitados	70.220.314,46
TOTAL A ALOCAR	216.867.856,46
Reservas	705.227,60
Distribuição a:	7.443.058,03
- <i>BNP Paribas</i> :	7.294.115,72
- <i>BNP PARIBAS Participations</i> :	145.942,31
Distribuição de um dividendo de 5,62€ por acção*	138.358.066,26
Transferência do saldo para Resultados Transitados	70.361.504,57
TOTAL ALOCADO	216.867.856,46

Principais subsidiárias e participações do BNP Paribas Securities Services

Nome da Sociedade	Moeda	Capital Social	Reservas antes da distribuição de dividendos	Resultado Líquido (ganhos ou perdas para o último exercício)	Capital detido
Em milhares na moeda					%

I . Informação detalhada sobre cada filial e participação cujo valor líquido é superior a 1% do capital do BNP Paribas Securities Services
- Participadas (participação superior a 50%)

BNP PARIBAS DEALING SERVICES (***)	EUR	26.800	12.891	8.491	100,00%
BNP PARIBAS FUND SERVICES AUSTRALASIA LTD (***)	AUD	16.600	20.338	6.385	100,00%
BNP PARIBAS TRUST SERVICES SINGAPORE LTD (*)	SGD	12.000	0	(114)	100,00%
BNP PARIBAS SECURITIES SERVICES SOCIEDADE FIDUCIARIA SA (*)	COP	9.451.000	0	(290.000)	95,00%

- Participações (entre 10% e 50%)

ICOVAM HOLDING (**)	EUR	10.265	519.541	14.543	15,26%
---------------------	-----	--------	---------	--------	--------

II – Informações globais relativas a todas as filiais e participações

Em milhares de euros	Subsidiárias		Participações	
	Francesas	Estrangeiras	Francesas	Estrangeiras
Valor Contabilístico				
- Valor bruto	115.472	78.017	35.850	6.615
- Valor Líquido	68.442	44.259	35.850	1.314
Montantes dos empréstimos e adiantamentos concedidos	22.790	0	0	0
Empréstimos recebidos	5.11	0	0	0
Garantias e avais concedidos	0	0	0	0
Dividendos recebidos	14.925	473	1.964	0

A 31 de Dezembro de 2013 (declarações financeiras auditadas)

*A 31 de Julho de 2014 (declarações financeiras a 31 de Julho de cada ano)

**A 31 de Março de 2014

Todas as transacções com partes relacionadas foram concluídas nas condições de mercado normais.

Informações relativas às participações do BNP Paribas Securities Services em 2014 até 5% do capital

Alteração na participação em mais de 5% do capital social	NENHUMA
Alteração na participação em mais de 10% do capital social	NENHUMA
Alteração na participação em mais de 20% do capital social	NENHUMA
Alteração na participação em mais de 33.33% do capital social	NENHUMA
Alteração na participação em mais de 66.66% do capital social	NENHUMA

[ILEGÍVEL] TRADUTOR JURAMENTADO NO
 TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE AMIENS,
 FRANÇA E CERTIFICADO COMO ESTANDO
 DE ACORDO COM O ORIGINAL.
 NÚMERO 832
 DATA: 28/15/2015

Eu, abaixo-assinada, Karen RENEL,
 tradutora no Tribunal da Relação de
 Amiens, certifica que a presente
 tradução está conforme o original
 escrito em língua francesa, registado
 sob o n.º 832
 Feito em Amiens a 28/15/15
 (Decreto n.º 53914 Art. 8 de
 26/9/1953)